



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 533/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.277 de 14 de março de 2024. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Ricardo Fiori, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **02 de maio de 2024 à 29 de maio de 2024, até às 11:00 horas**. Aberta a sessão, foi registrado a presença apenas do representante da **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI**, Sr. Vladimir Pelissari. Os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: **EVANDRO CHAVES** - CPF nº 079.537.539-52, sob o protocolo/processo nº 753/2024; **GILBERTO PEDRO RODRIGUES** - CPF nº 740.782.759-15, sob o protocolo/processo nº 760/2024; **VITOR AUGUSTO SAND** - CPF nº 050.071.139-99, sob o protocolo/processo nº 779/2024; **ELI KLOH SAND** - CPF nº 427.662.900-44, sob o protocolo/processo nº 780/2024; **LEOCIR ZUCCHI** - CPF nº 679.639.869-68, sob o protocolo/processo nº 823/2024; **JOSE DE OLIVEIRA PILAR** - CPF nº 819.584.559-20, sob o protocolo/processo nº 869/2024; **IGNES FONTANA SAGGIN** - CPF nº 706.888.779-15, sob o protocolo/processo nº 896/2024; **MIGUEL KUOVACKI** - CPF nº 285.447.579-87, sob o protocolo/processo nº 901/2024; **ADILSON DEON** - CPF nº 063.931.779-00, sob o protocolo/processo nº 937/2024; **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS** - CPF nº 575.066.129-68, sob o protocolo/processo nº 941/2024; **ELTON ANTONIO MORAS** - CPF nº 836.693.109-91, sob o protocolo/processo nº 942/2024; **VILSON NUNES DE SIQUEIRA** - CPF nº 430.987.209-30, sob o protocolo/processo nº 947/2024; **NILSON DE OLIVEIRA PILAR** - CPF nº 082.163.619-71, sob o protocolo/processo nº 950/2024; **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA** - CNPJ nº 11.555.858/0001-39, sob o protocolo/processo nº 966/2024; **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO – COOPAFI – MARMELEIRO** - CNPJ nº 06.065.256/0001-63, sob o protocolo/processo nº 967/2024; **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI** - CNPJ nº 09.182.492/0001-58, sob o protocolo/processo nº 977/2024, representada por Vladimir Pelissari. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Sendo que a Comissão de Contratação recebeu envelopes de habilitação e proposta de preços de 03 (três) grupos formais de agricultores familiares e de 13 (treze) fornecedores individuais (não organizado em grupo). Concluída análise dos documentos, foi constatado que as proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e declaradas **HABILITADAS**, conforme a seguir: **FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):** o proponente **EVANDRO CHAVES** credenciou-se para os itens 38, 58 e 60; o proponente **GILBERTO PEDRO RODRIGUES** credenciou-se para os itens 04, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 28, 29, 35 e 56; o proponente **VITOR AUGUSTO SAND** credenciou-se para os itens 01, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 50, 51, 55, 56, 58, 59 e 60; a proponente **ELI KLOH SAND** credenciou-se para os itens 01, 03, 04, 06, 09, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 50, 51, 55, 56, 58, 59 e 60; o proponente **LEOCIR ZUCCHI** credenciou-se para os itens 03, 14, 17, 19, 23, 24, 26, 29, 35, 36, 37, 38, 50 e 56; o proponente **JOSE DE OLIVEIRA PILAR** credenciou-se para os itens 14, 15, 23, 24, 26, 27, 37, 38, 50 e 59; a proponente **IGNES FONTANA SAGGIN** credenciou-se para os itens 05, 18, 30, 31, 40, 41, 42, 48 e 49; o proponente **MIGUEL KUOVACKI** credenciou-se para os itens 01, 02, 11, 13, 14, 15, 16, 26, 27, 35, 37, 38 e 45; o proponente **ADILSON DEON** credenciou-se para os itens 15, 23 e 37; o proponente **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS** credenciou-se para os itens 05, 25 e 42; o proponente **ELTON ANTONIO MORAS** credenciou-se para os itens 04, 09, 10, 12, 19, 23, 28, 29 e 56; o proponente **VILSON NUNES DE SIQUEIRA** credenciou-se para os itens 02, 04, 16, 17, 35 e 38; e o proponente



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ⁵⁹¹

ESTADO DO PARANÁ

NILSON DE OLIVEIRA PILAR credenciou-se para os itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 38, 45, 51, 56 e 59. GRUPO FORMAL: a proponente COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA credenciou-se para o item 57; a proponente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO – COOPAFI – MARMELEIRO credenciou-se para os itens 01, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 45, 51, 55, 56 e 58; e a proponente COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI credenciou-se para o item 53. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as proponentes interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. A Sessão Pública foi gravada em áudio e vídeo durante 34min29seg, e devido a problemas técnicos houve a interrupção da gravação, porém a Sessão Pública continuou, sendo todos os atos lavrados na presente Ata. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura do Presidente e dos membros da comissão presentes.

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.277 de 14/03/2024

Everton Leandro Camargo Mendes
Membro da Comissão de Contratação

Ricardo Fiori
Membro da Comissão de Contratação

COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI
Vladimir Pelissari